



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5173, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O Executivo Municipal abreum crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto no Artigo 4º da Lei 2.412 de 27 de outubro de 2020, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar;

Considerando a inviabilidade técnica da utilização do crédito aprovado com a fonte de recursos STN prevista;

Considerando a necessidade de realocação de valores dos créditos orçamentários aprovados a nível de fonte de recursos STN para dotações consignadas no orçamento vigente;

Considerando que as realocações configuram apenas alteração da classificação de fontes a elas vinculadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Fonte STN	1.113.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	
Fonte Tcesp	02	ESTADUAL	60.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
-------	----	--	--



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Fonte STN	1.125.0000	Transferências de Convênios - Educação	
Fonte Tcesp	02	ESTADUAL	60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº2.051/2021

MODALIDADE: DISPENSA

Nº017/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Diante das análises dos setores para visando á contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa TRANSVOLT'S MOTORES E TRANSFORMADORES LTDA, no valor de R\$ 11.650,00.

Vista Alegre do Alto, 19 de maio de 2021. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal